

 <p>maravilha Livros</p>	<p>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA Programa de Integridade - Maravilha livros</p>	<p>Código: POL-ADM-001 Revisão: 00 Emissão: 22/04/2026 Página: 1 de 8</p>
--	--	---

CARTA DA DIRETORIA

É com grande satisfação que o recebemos como membro desta grande equipe!

Estamos certos que poderemos contar com seu empenho, dedicação e Profissionalismo.

O presente documento foi elaborado para garantirmos a preservação da imagem da organização, dos seus colaboradores e parceiros.

Não se trata de um retrato exaustivo do que fazemos, mas sim, um conjunto de diretrizes que apontam um horizonte para o qual queremos caminhar. À medida que determinados passos são dados, outros precisam ser projetados; à medida que a sociedade desenvolve novas expectativas, cabe-nos inovar.

O Código de Conduta, Ética é um documento dinâmico, sendo revisto e atualizado constantemente. Os comentários e as sugestões dos colaboradores serão sempre bem-vindos.

A finalidade deste Código é servir como Guia Prático de Conduta Pessoal e Profissional, a ser utilizado por todos os Colaboradores da Maravilha Livros em suas interações e decisões diárias.

Nossa empresa reconhece a importância da adoção de rigorosos princípios éticos, na condução dos seus negócios, especialmente no mercado de distribuição de livros, e nosso compromisso é de orientar essa ação e demarcar o padrão ético a ser seguido, mediante a aplicação das seguintes premissas:

- Valorização das pessoas e do trabalho.
- Visão conjunta de todas as atividades exercidas, com vistas à melhoria de resultados e qualidade na prestação de serviços com base em três pilares: Comprometimento, Proatividade e Atendimento de Excelência.
- Incentivo ao relacionamento construtivo e à valorização da confiança nas relações internas e externas.

Cordialmente,

Diretoria

 <p>maravilha Livros</p>	<p>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA Programa de Integridade - Maravilha livros</p>	<p>Código: POL-ADM-001 Revisão: 00 Emissão: 22/04/2026 Página: 2 de 8</p>
---	--	---

1. APRESENTAÇÃO

O Código de Conduta e Ética da Maravilha Livros estabelece os princípios e padrões de comportamento que orientam a atuação de todos aqueles que representam a empresa.

Aplica-se, sem exceção, a sócios, administradores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios, independentemente do nível hierárquico ou da natureza da relação.

Este Código reflete os valores da Maravilha Livros e reafirma o compromisso com a ética, a integridade, a transparência, a legalidade e o respeito em todas as relações.

O cumprimento de suas diretrizes é obrigatório e depende do comprometimento de todos, sendo essencial para fortalecer a confiança, a credibilidade e a reputação da empresa perante clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos reguladores e a sociedade.

2. PRINCÍPIOS E VALORES

As diretrizes deste Código estão fundamentadas em valores e princípios que fazem parte da cultura da Maravilha Livros, como credibilidade, integridade, confiança, profissionalismo, transparência e legalidade.

Integridade é agir de forma correta, honesta, imparcial e responsável, respeitando as leis, as normas internas e as pessoas em todas as situações. A integridade deve orientar todas as decisões e atitudes no ambiente de trabalho e nas relações com clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes, poder público e sociedade.

Com base nesse princípio, a Maravilha Livros estabelece como valores fundamentais:

- Os colaboradores são parte essencial para o sucesso da empresa;
- O cliente é a razão da existência da empresa;
- Agir com transparência e honestidade em todas as relações;
- Zelar pelo sigilo e pela confidencialidade das informações da empresa e dos clientes;
- Respeitar a dignidade, a diversidade e as pessoas;
- Atuar com profissionalismo, imparcialidade e responsabilidade;
- Cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis;
- Combater qualquer forma de corrupção, fraude ou conduta antiética;
- Buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços, processos e atendimento.

Todos que atuam em nome da Maravilha Livros são responsáveis por conhecer, compreender, cumprir e promover estes princípios e valores no exercício de suas atividades. A conduta ética de cada pessoa é essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho respeitoso, para a construção de relações de confiança e para a preservação da credibilidade, da reputação e da sustentabilidade da empresa.

3. CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS

Todos os colaboradores e terceiros devem cumprir:

- As leis e regulamentos aplicáveis;
- Este Código de Conduta;

 <p>maravilha Livros</p>	<p align="center">CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA Programa de Integridade - Maravilha livros</p>	<p>Código: POL-ADM-001 Revisão: 00 Emissão: 22/04/2026 Página: 3 de 8</p>
--	---	---

- A Política de Integridade e Compliance;
- A Política Anticorrupção;
- As demais políticas e procedimentos internos.

Nenhum colaborador está autorizado a praticar atos ilegais ou antiéticos, mesmo que sob orientação de superior hierárquico.

4. RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A Maravilha Livros preza por um ambiente de trabalho respeitoso, seguro, profissional e livre de qualquer forma de assédio, discriminação ou violência.

Não são permitidas as seguintes condutas:

- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Discriminação por raça, cor, religião, sexo, idade, orientação sexual, condição física, nacionalidade, estado civil ou qualquer outra forma de discriminação;
- Agressões físicas ou verbais;
- Abuso de poder;
- Intimidação, ameaça ou constrangimento.

Todos devem tratar colegas, clientes, fornecedores, parceiros e demais pessoas com respeito, cordialidade, igualdade e profissionalismo.

Situações de assédio, discriminação ou conduta inadequada devem ser comunicadas aos canais de denúncia da empresa, sendo garantido confidencialidade, imparcialidade, a não retaliação ao denunciante de boa-fé e aplicação de medidas disciplinares cabíveis.

A Maravilha Livros possui Política de Prevenção ao Assédio e à Discriminação que estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos para prevenção e tratamento dessas situações, devendo todos conhecer e cumprir suas diretrizes.

5. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares, comerciais, políticos ou financeiros podem influenciar, ou aparentar influenciar, a imparcialidade das decisões e atividades profissionais realizadas em nome da Maravilha Livros.

Nenhum colaborador deve utilizar sua posição, função ou informações da empresa para obter benefícios próprios ou para terceiros, como familiares, amigos ou empresas com as quais possua relacionamento.

Exemplos de conflito de interesses incluem, mas não se limitam a:

- Contratar ou influenciar a contratação de empresa de parente ou pessoa com quem possua relacionamento pessoal, sem a devida comunicação à empresa;

- Receber comissões, presentes, favores ou qualquer vantagem de fornecedores, clientes ou parceiros;
- Utilizar informações da empresa para benefício próprio ou de terceiros;
- Exercer atividades externas que prejudiquem o desempenho de suas funções ou concorram com a empresa;
- Possuir relacionamento pessoal com agente público envolvido em processos de licitação, contratação ou fiscalização que envolvam a empresa;
- Participar de decisões em que possua interesse pessoal direto ou indireto.

Sempre que houver situação de conflito de interesses, real ou aparente, o colaborador deverá comunicar imediatamente a empresa e se declarar impedido de participar de qualquer decisão relacionada ao tema.

A omissão de informação sobre conflito de interesses será considerada violação ao Código de Conduta e poderá sujeitar o responsável a medidas disciplinares.

As situações de conflito de interesses serão tratadas conforme os procedimentos estabelecidos na Política de Conflito de Interesses, garantindo análise imparcial, registro das informações e definição das medidas cabíveis.

6. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

A Maravilha Livros mantém relacionamento com órgãos e entidades da Administração Pública em razão de sua participação em licitações e contratos públicos, devendo todos agir com ética, transparência, legalidade e respeito à legislação, especialmente à Lei Anticorrupção.

É proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar ou dar vantagem indevida a agente público;
- Solicitar ou receber vantagem indevida;
- Praticar qualquer ato com o objetivo de influenciar indevidamente decisão de agente público;
- Fraudar ou manipular processos licitatórios;
- Utilizar terceiros para realizar atos ilícitos em nome da empresa.

O relacionamento com agentes públicos deve ser:

- Profissional;
- Transparente;
- Formal;
- Realizado por pessoas autorizadas pela empresa.

As regras detalhadas sobre relacionamento com o poder público, participação em licitações, brindes, hospitalidades e prevenção à corrupção estão previstas na Política Anticorrupção, na Política de Relacionamento com o Poder Público e na Política de Brindes e Hospitalidades, devendo todas ser integralmente cumpridas.

Qualquer solicitação de vantagem indevida deve ser recusada e comunicada por meio do Canal de Denúncias.

 <p>maravilha Livros</p>	<p>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA Programa de Integridade - Maravilha livros</p>	<p>Código: POL-ADM-001 Revisão: 00 Emissão: 22/04/2026 Página: 5 de 8</p>
--	--	---

7. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

A oferta ou o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer outra vantagem deve ocorrer de forma transparente, ética, legítima e sem a intenção de influenciar decisões de negócios ou obter vantagem indevida.

É proibido:

- Oferecer ou receber dinheiro ou equivalente a dinheiro, como vales, vouchers, cartões presente ou transferências;
- Oferecer ou receber presentes, benefícios ou hospitalidades com a intenção de influenciar decisões ou obter vantagem indevida;
- Oferecer qualquer tipo de vantagem a agente público, exceto brindes institucionais de baixo valor, quando permitido por lei, desde que não haja processo de contratação, licitação ou decisão em andamento envolvendo a empresa, e em conformidade com a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Solicitar presentes, favores, benefícios ou qualquer tipo de vantagem para si ou para terceiros;
- Aceitar presentes ou hospitalidades de empresas que estejam participando de processo de contratação, negociação ou licitação com a Maravilha Livros;
- Oferecer ou receber viagens, hospedagens ou benefícios pessoais sem autorização da empresa.

Brindes institucionais, de baixo valor e sem caráter de influência podem ser aceitos ou oferecidos, desde que:

- Estejam em conformidade com a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Quando aplicável, possuam aprovação prévia da empresa;
- Sejam devidamente registrados conforme as regras internas.

Em caso de dúvida sobre o recebimento ou oferta de brindes, presentes ou hospitalidades, o colaborador deve consultar o responsável pelo Programa de Integridade antes de aceitar ou oferecer.

O descumprimento destas diretrizes poderá caracterizar falta grave e violação às regras de integridade da organização.

8. FRAUDES E CORRUPÇÃO

A Maravilha Livros adota postura de tolerância zero em relação a qualquer forma de fraude, corrupção ou ato ilícito, no setor público ou privado.

É proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber vantagem indevida;
- Praticar suborno ou qualquer forma de pagamento indevido;
- Fraudar contratos, documentos ou registros;
- Manipular informações ou registros contábeis;
- Desviar recursos;
- Ocultar informações relevantes;
- Dificultar auditorias ou investigações;

 <p>maravilha Livros</p>	<p align="center">CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA Programa de Integridade - Maravilha livros</p>	<p>Código: POL-ADM-001 Revisão: 00 Emissão: 22/04/2026 Página: 6 de 8</p>
--	---	---

- Utilizar terceiros para a prática de atos ilícitos.

Todos que atuam em nome da empresa devem agir com integridade e comunicar imediatamente qualquer suspeita de irregularidade por meio do Canal de Denúncias.

As regras detalhadas de prevenção à fraude e à corrupção estão previstas na Política Anticorrupção e demais normas do Programa de Integridade.

9. USO DE INFORMAÇÕES E CONFIDENCIALIDADE

As informações da Maravilha Livros, de seus clientes, parceiros e fornecedores são ativos importantes e devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais e de acordo com as normas da empresa.

É obrigação de todos proteger a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações sob sua responsabilidade.

É proibido:

- Divulgar ou compartilhar informações confidenciais sem autorização;
- Utilizar informações da empresa para benefício próprio ou de terceiros;
- Acessar informações sem necessidade ou sem autorização;
- Compartilhar senhas ou permitir o uso indevido de acessos;
- Utilizar sistemas, dados ou recursos da empresa de forma inadequada;
- Expor informações sensíveis em ambientes públicos ou não seguros.

Todos devem adotar comportamento responsável na proteção das informações, prevenindo acessos indevidos, perdas, vazamentos ou uso inadequado.

Essa obrigação permanece mesmo após o desligamento da empresa.

10. USO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA

Os bens, equipamentos, recursos financeiros, sistemas e informações da Maravilha Livros devem ser utilizados de forma responsável, ética e exclusivamente para fins profissionais.

São considerados recursos da empresa:

- Computadores, celulares e equipamentos;
- Sistemas e rede corporativa;
- E-mail corporativo;
- Veículos;
- Máquinas, equipamentos e materiais;
- Recursos financeiros;
- Informações e dados da empresa.

É proibido:

- Utilizar recursos da empresa para fins pessoais sem autorização;
- Utilizar recursos da empresa para atividades particulares, comerciais ou políticas;
- Utilizar recursos da empresa para acessar, armazenar ou compartilhar conteúdo impróprio ou ilegal;
- Instalar programas ou softwares sem autorização;
- Danificar, desperdiçar ou utilizar inadequadamente bens da empresa;
- Utilizar recursos da empresa para benefício próprio ou de terceiros;
- Utilizar e-mail corporativo ou sistemas da empresa para envio de mensagens inadequadas, discriminatórias, ofensivas ou ilegais.

Os recursos da empresa são de sua propriedade e poderão ser monitorados, conforme a legislação aplicável e as políticas internas.

Todos devem zelar pelo uso adequado e pela conservação dos bens e recursos disponibilizados para o trabalho.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

A MARAVILHA LIVROS incentiva todos os colaboradores, administradores, parceiros e terceiros a manifestarem dúvidas, preocupações, sugestões ou denúncias relacionadas às práticas comerciais e interpessoais da Empresa, especialmente aquelas que possam representar violação à legislação vigente, a este Código, às políticas internas ou aos controles estabelecidos.

Para esse fim, a MARAVILHA LIVROS disponibiliza um Canal de Integridade destinado ao recebimento de denúncias, relatos, dúvidas ou quaisquer comunicações relacionadas a condutas que estejam em desacordo com os princípios do Programa de Integridade ou seu Código de Conduta.

O colaborador que desejar registrar reclamação ou denúncia poderá utilizar o Canal de Denúncias por meio do e-mail canaldedenuncias@agemais.net.br.

Dependendo da natureza da questão, o colaborador também poderá tratar o assunto com seu superior imediato, bem como recorrer a outros canais institucionais, tais como Auditoria Interna, Recursos Humanos ou Departamento Jurídico.

As suspeitas de infração à legislação ou às políticas da Organização que envolvam gerente, diretor ou executivo, assim como preocupações relacionadas a práticas contábeis ou de auditoria consideradas inadequadas, deverão ser imediatamente comunicadas ao responsável pela Auditoria Interna, podendo a comunicação ocorrer de forma anônima ou identificada.

Todos aqueles que receberem ou tratarem dúvidas, relatos, reclamações ou denúncias deverão assegurar o adequado tratamento das informações, observando critérios rigorosos de confidencialidade e, quando aplicável, anonimato.

O comportamento desonesto e o descumprimento da legislação, das políticas internas ou dos controles da Empresa poderão resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, inclusive rescisão contratual.

 <p>maravilha Livros</p>	<p>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA Programa de Integridade - Maravilha livros</p>	<p>Código: POL-ADM-001 Revisão: 00 Emissão: 22/04/2026 Página: 8 de 8</p>
--	--	---

É expressamente proibida qualquer forma de retaliação, direta ou indireta, contra o colaborador que, de boa-fé, manifeste dúvidas, apresente preocupações, realize reclamações, ofereça sugestões ou efetue denúncia de possível irregularidade, ainda que os fatos posteriormente não sejam confirmados.

Considera-se retaliação qualquer ato ou ameaça que resulte, ou possa resultar, em prejuízo profissional, constrangimento, intimidação, discriminação, alteração injustificada de função, redução de benefícios, avaliação negativa indevida, isolamento, assédio ou qualquer tratamento desfavorável em razão da manifestação realizada.

A prática de retaliação constitui infração grave e sujeitará o responsável às medidas disciplinares cabíveis.

A Diretoria da MARAVILHA LIVROS reafirma, por meio deste Canal de Integridade, seu compromisso com a transparência, a ética e a efetiva implementação do Programa de Integridade, demonstrando o envolvimento ativo da Alta Direção nos temas relacionados à integridade e compliance.

12. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, como:

- Advertência;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão contratual com terceiros;
- Bloqueio de acessos;
- Comunicação às autoridades competentes;
- Ação judicial.

As medidas serão aplicadas conforme a gravidade da infração.

13. TERMO DE COMPROMISSO

Todos os colaboradores e terceiros devem assinar o Termo de Ciência e Compromisso, declarando que:

- Leram o Código de Conduta;
- Compreenderam as regras;
- Comprometem-se a cumprir o Código;

Comprometem-se a comunicar irregularidades.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação e deve ser amplamente divulgado a todos os colaboradores e terceiros.

A Maravilha Livros reforça que a ética e a integridade são responsabilidades de todos.